

**DECRETO Nº. 30/2019**

*Estabelece o Ponto Facultativo Sexta-feira Santa.*

**AUGUSTO DONIZETTI FAJAN**, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 18 de Abril “Sexta- feira Santa”.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 16 de abril de 2019.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN  
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume

Aline Lellis Devechi Menis  
Escriturária Exp. Administrativo